

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

233
052/2017
*

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Pelo presente instrumento, o Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de unico sócio da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve transformar a sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação de RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, com

[Handwritten signatures and marks]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

234
05/2017

fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R\$	V. Total em R\$
Luiz Silveira Lima Junior	300.000	100%	1,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	1,00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

038
05/2/2017
[Handwritten signature]

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

236
05/2/2017
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

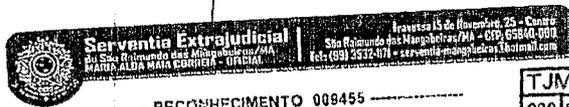
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de Janeiro de 2017.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.



RECONHECIMENTO 009455
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 17 de janeiro de 2017.
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

237
032/2017

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

LUÍZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 025.140.571-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1977, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz /MA, nascida em 25/10/1984, portadora do CPF n.º 003.653.183-10 e do Registro de Identidade RG n.º 018445202001-7 GELJSP/MA, emitida em 23/03/2005, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 - Vila do Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa: **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira: Alterar-se nesta data o nome empresarial que é **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, e passa a ser **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, assumido ativo e passivo da antecessora.

Clausula Segunda: A sociedade que tem sua sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Altera neste ato para Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Clausula Terceira: Retira-se da sociedade a Sra. **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**, onde a mesma cede e transfere R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócio **LUÍZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**; a sócia retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações de sua adquirente; o sócio remanescente assume a totalidade dos débitos fiscais, trabalhistas,

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160887437.
PROTOCOLO: 16088743 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

238,
05/2/2017
§

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

previdenciários, bem como, quaisquer financiamentos e/ou empréstimos financeiros em suas dependências.

Clausula Quarta - O capital social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cujo aumento de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, a fim distribuído:

Nº	Nomes dos Sócios	Quotas	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	300.000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Clausula Quita - A sociedade terá como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos bio-ológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Fm Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Consolida - se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

(Handwritten signatures and stamps)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:18 SOB Nº 2016087437
 PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603075320. NIRE: 21200738256.
 RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

239
05/2/2017
S

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Manoel Olímpio de Castro, 57 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 66.840-000, registrada no Livro Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 21 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCI%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	300.000	100,00%	300.000,00
TOTAL			100,00%	300.000,00

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Trator Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Sociedade inscrita em 2011/03/21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16:58 Nº 2016087437
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

240
30/12/2016
[Signature]

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou compradas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quota fica assegurada em condições de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1.037, CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio: **LUÍZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Faltando ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

[Signature]

JUCEMA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 2016029747
PROCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

241
06/12/2016
[Handwritten signature]

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

liquidação com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, e o balanço especialmente levantado.

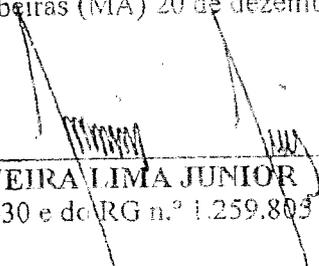
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a liquidação se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou por sentença de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, total ou temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de divida ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma única via, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 20 de dezembro de 2016.


LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.803 SSP/PI.


GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS

CPF n.º 007.635.183-10 e do RG n.º 018445202001-7 GBJUSP/MA.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 14:16 SOB Nº 2016087437
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

242
05/2017

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 21200738256

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de São Raimundo das Mangabeiras /MA, nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 – Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa: **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira: Fica admitido na sociedade o Sr. **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz /MA, nascida em 25/10/1984, portadora do CPF n.º 007.635.183-10 e do Registro de Identidade RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 – Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Clausula Segunda: Retira-se da sociedade o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, onde o mesmo cede e transfere R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócia ora admitida **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**; o sócio retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações da sócia adquirente.

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350 B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Gleysianne Carvalho Santos	90.000	50,00%	90.000,00

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRE-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

1

Serventia Extrajudicial
 de São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65340-000
 Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 004289 ---
 A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840
 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Alexandre de Marconi Maia Correia
 Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente !
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10



Data: 24/2/2017
 Valor: 052/2017
 Processo: [Signature]
 Escrição: [Signature]

~~10~~

243
05/2/2017

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 21200438255

TOTAL	100,00%	130.000,00
-------	---------	------------

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A PRESENTE FOTOCÓPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled numbers.

Serventia Extrajudicial
 de São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - DICIAL

Troessa 15 de Novembro, 25 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
 Tel: (99) 3532-1771 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
 Em testi. da verdade.
 SAO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
 Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 4.10 + FERC: R\$ 0.10 = TOTAL: R\$ 4.20.

TJMA/FERJ
 089
 São Raimundo das Mangabeiras
 Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 0000146736

2431
 052/2017
 [Handwritten signature]

[Handwritten mark]

244
09/2/2017
[Signature]

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21260738256

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 16 de janeiro de 2013.

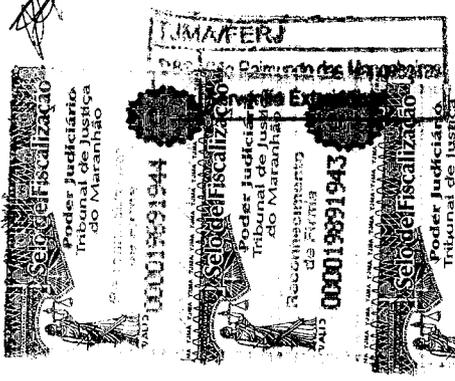
A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.

GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS
CPF n.º 007.635.183-10 e do RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
CPF n.º 002.301.093-22 e do RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130111827
Protocolo: 13071162-7
Em 27/02/2013 às 14:07:36
L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME
Nº AE 120.534
CLEDIRICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL



ABELIONATO SEMENTA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
T.M.: (99) 3532.1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
Luiz Silveira Lima Junior
Gleyssianne Carvalho Santos
Leonardo de Sousa Santos
Santos da Silva
S. R. das Mangabeiras - MA
Em test. Maria Alta Maia Corrêa
Maria Alta Maia Corrêa
Tabelião Registradora
Avenida de São Raimundo
Esc. Substituto



[Handwritten signatures and scribbles]

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. *Substituto*
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4.10 + FERC: R\$ 0.10 = TOTAL: R\$ 4.20



244 V
052/2017
[Signature]

[Signature]

Autógrafo: 245
Data: 08/02/2017
Assinatura: [assinatura]

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

ARIADNA MILENE E SILVA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, natural de Balsas/MA, nascida em 19/05/1971, portadora do CPF n.º 402.321.903-72 e do Registro de Identidade RG n.º 73181296-4 SEJUSP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa **L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME** com sede na Rua Juvêncio Auzier, n.º 300 A - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira: Alterar-se nesta data o nome empresarial que é **L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, e passa a ser **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, assumido ativo e passivo da antecessora.

Clausula Segunda: Fica admitido na sociedade o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de São Raimundo das Mangabeiras /MA, nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 - Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Clausula Terceira: Retira-se da sociedade a Sra. **ARIADNA MILENE E SILVA LIMA**, onde a mesma cede e transfere R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ora admitido **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**; a sócia retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações do sócio adquirente.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Leonardo de Sousa Santos	90.000	50,00%	90.000,00
TOTAL			100,00%	180.000,00

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras - Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000041467341

Serventia Extrajudicial
de São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL
Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. [assinatura] da verdade.
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
Substituto:
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.

246
09/3/2017
A

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Quinta: A sociedade que tem sua sede na Rua Juvêncio Auzier, n° 300 A – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Altera neste ato para: Avenida Rodoviária, n° 350, B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Cláusula Sexta: A sociedade terá como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350 B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Leonardo de Sousa Santos	90.000	50,00%	90.000,00
TOTAL			100,00%	180.000,00

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

A PRESENTE FOTOCÓPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

Handwritten signatures and initials are present throughout the bottom half of the page, including a large signature over the table and several smaller ones below.

Serventia Extrajudicial
 de São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
 Tel.: (99) 3532-1717 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
 Em test. _____ da verdade.

subscrito
 SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.

Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.

Folha: *246V*
 Processo: *0521/2017*
 Rubrica: *[assinatura]*

TJMA/FERJ
 089 | São Raimundo
 Serventia

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 0004146734e

[assinatura]

[assinatura]

Folha: 247
Processo: 057/2017
Rubrica: [assinatura]

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 33.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS** e **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

[Assinaturas manuscritas]

APRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA-SE AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

Serventia Extrajudicial
 da São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MOTA FIDELIS - OFICIAL

São Raimundo das Mangabeiras, 25 - Centro
 Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
 Tel.: (99) 3332-1971 - serventia-mangabeiras@netmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
 Em test. *Substituto*
STO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017
 Alexandre de Marcom Maia Correia - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

Selo Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 00041467343

TJMA/FERJ
 São Raimundo das Mangabeiras/MA
 Serventia F

Polha: *247V*
 Processo: *052/2017*
 Rubrica: *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Polha: 249
Processo: 023/2017
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA L A COMBUSTIVEIS LTDA.

1. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1973, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de nº 529.648.503-30, identidade sob nº 1.259.805 SSP- PI, emitida em 12/03/1991. Residente e domiciliado na Rua Paulo Ramos 105 – bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP 65.840.000.

2. **ARIADNA MILENE E SILVA LIMA**, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de Nº 402.321.903-72, identidade sob nº. 73181296-4 SEJUSP - MA, emitida em 29/11/1996, Residente e domiciliada na Rua Paulo Ramos 105, bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. CEP 65.840.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **L A COMBUSTIVEIS LTDA**, Com sede e Domicilio na Rua Juvêncio Auzier nº. 300 A, Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP 65.840.000.

2ª. O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	90.000 (noventa mil cotas)	No valor de R\$ 90.000,00
ARIADNA MILENE E SILVA LIMA	10.000 (dez mil cotas)	No valor de R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 (Cem Mil Cotas)	R\$ 100.000,00

3ª. **O objeto será:**

- 47318/00 Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- 47326/00 Comercio Varejista de lubrificantes.
- 45307/05 Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de Ar.
- 47296/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente ((Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).
- 56112/01 – Restaurantes e similares.
- 55108/01 – Hotéis.
- 49302/02 -Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 49302/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao Senhor **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, autorizado o uso do nome

Serventia Extrajudicial
Trevessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO -----
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. [assinatura] da verdade.

SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.

Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.

MAIFERJ
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
000041467345

Folha: 248
Processo: 052/2012
Rubrica: [assinatura]

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 18 de dezembro de 2012.

[assinatura]

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.

[assinatura]

ARIADNA MILÊNE E SILVA LIMA

CPF n.º 402.321.903-72 e do RG n.º 73181296-4 SEJUSP/MA.

[assinatura]

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF n.º 002.301.093-22 e do RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA.

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

ANA DE LOURDES PEREIRA LIMA
CPF: 799.988.873-72 R.G. n.º 084151697-9 GEJUSPC/MA

[assinatura]

Marcelo Souza Pinto
CPF n.º 833.877.651-34 e R.G. n.º 3833936 DGPC (GO)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2012
SOB O NÚMERO 20122016096
Protocolo: 12/014503-8
Empresa: 21.2.0073825-6
L J CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME
Nº AE 097.562
CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

A PRESENTE FOTOCÓPIA ENCONTRA-SE
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

Serventia Extrajudicial
 do São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa G de Novembro 25 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
 Tel: (99) 3592-171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
 Em test. *me substituto.*
 SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
 Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20

Sel de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 00041467344

TJMA/FERJ
 089
 São Raimundo das M.
 Serventia Extrajudicial

Polha: *2481*
 Processo: *092/2017*
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

Polha: 29
PROCESSO: 052/2017
Rubrica: [assinatura]

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 Vias.

São Raimundo das Mangabeiras (Ma), 14 de Fevereiro de 2011.

[assinatura]
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF Nº. 529.648.503-30

[assinatura]
ARIADNA MILENE E SILVA LIMA

CPF 402.321.903-72

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2011
SOB O NÚMERO: 21200738256
Protocolo: 117016598-5

A COMBUSTIVEIS LTDA

[assinatura]
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO

Nº AD 018.740

TJMA/FE RJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

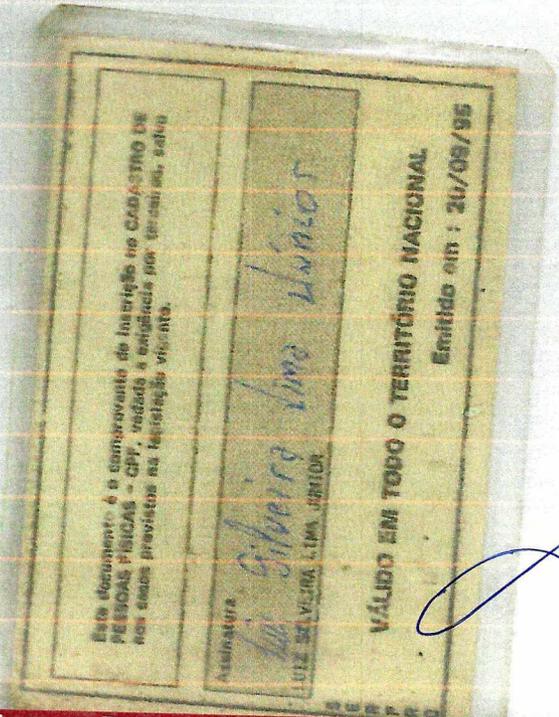
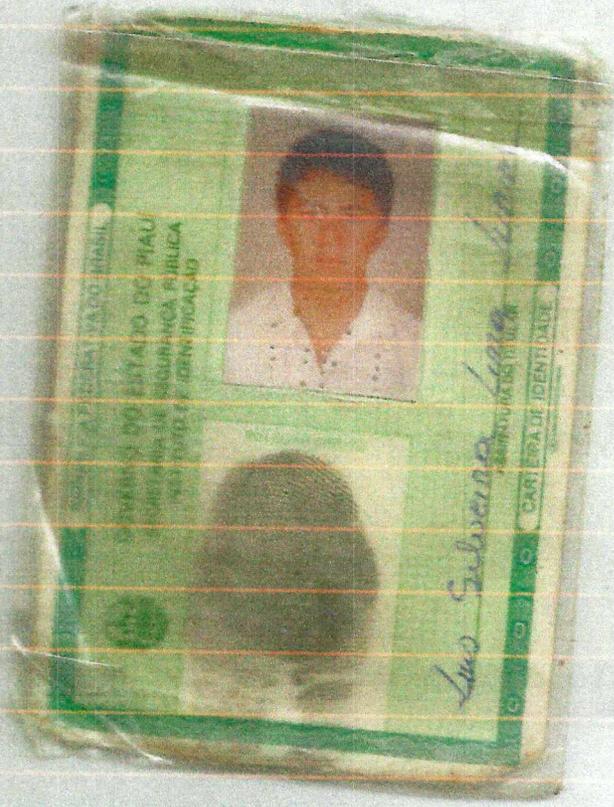
Autenticação
VAL: 000041467346

Serventia Extrajudicial
de São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO -----
Autentico a presente fotocópia por estar de acordo com a original.
Em test. [assinatura] da verdade.
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.

Folha: 251
Processo: 089/2017
Rubrica: [Signature]



Serventia Extrajudicial
São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 004289 ---
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

[Signature]
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]

Folha: 251 V
 Processo: 05719017
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CADASTRO NACIONAL
 Nº 1.259.805
 DATA DE NASCIMENTO: 22. Out. 1973
 LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
 MARIA ESTER COELHO LIMA
 Balsa - Ma.
 Nº 2.639 11v. 29-A Fls. 28-7
 Rua, Raimundo das Mang. Ma. 14, 02. 91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Nome: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
 Nº de Inscrição: 6296648503-30
 Data de Nascimento: 22/10/73

[Handwritten Signature]

Serventia Extrajudicial
 de São Raimundo das Mangabeiras/MA
 MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

MAIFERJ
 Selos e Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
Autenticação
 000041467329

--- AUTENTICAÇÃO Nº 004289 ---
 A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840
 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

[Handwritten Signature]
 Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO Nº 600, CENTRO,
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Polha: 252
Processo: 0521/2017
Rubrica: [assinatura]

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial no 021/2017-CPL/PMC

A empresa RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600 Centro, São Raimundo das Mangabeiras –MA Cep:65840-000, representada por seu sócio administrador LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR, portador do RG 1.259.805 SSP/MA, CPF nº 529.648.503-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4o, inciso VII, da Lei Federal no 10.520/2002.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de setembro de 2017



Luiz Silveira Lima Junior
CPF nº 529.648.503-30
RG nº 1.259.805 SSP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Serventia Extrajudicial
de São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL
Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (99) 3532-1171 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

RECONHECIMENTO 015129
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (2) LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
SÃO R. DAS MANGABEIRAS-MA, 14 de setembro de 2017.
Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.

TJMA/ERJ
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00008866725

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO Nº 600, CENTRO,
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

Pregão Presencial nº 021/2017

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREL, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV: Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600 Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA)

CEP: 65840-000

TELEFONE: (99)98249-0005 - (99)3532-1574

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: ESCRITORIO DE ADVOCACIA PEDRINA MELLO, FORUM MUNICIPAL

DA ESQUERDA: ACOUGUE DO RAIMUNDO MARICOTA

FRENTE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

OBS: A DECLARAÇÃO DEVE VIM ACOMPANHADA DA FOTO DA FACHADA, LADO DIREITO E LADO ESQUEDERDO DA EMPRESA.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 14 de setembro de 2017

Luiz Silveira Lima Junior

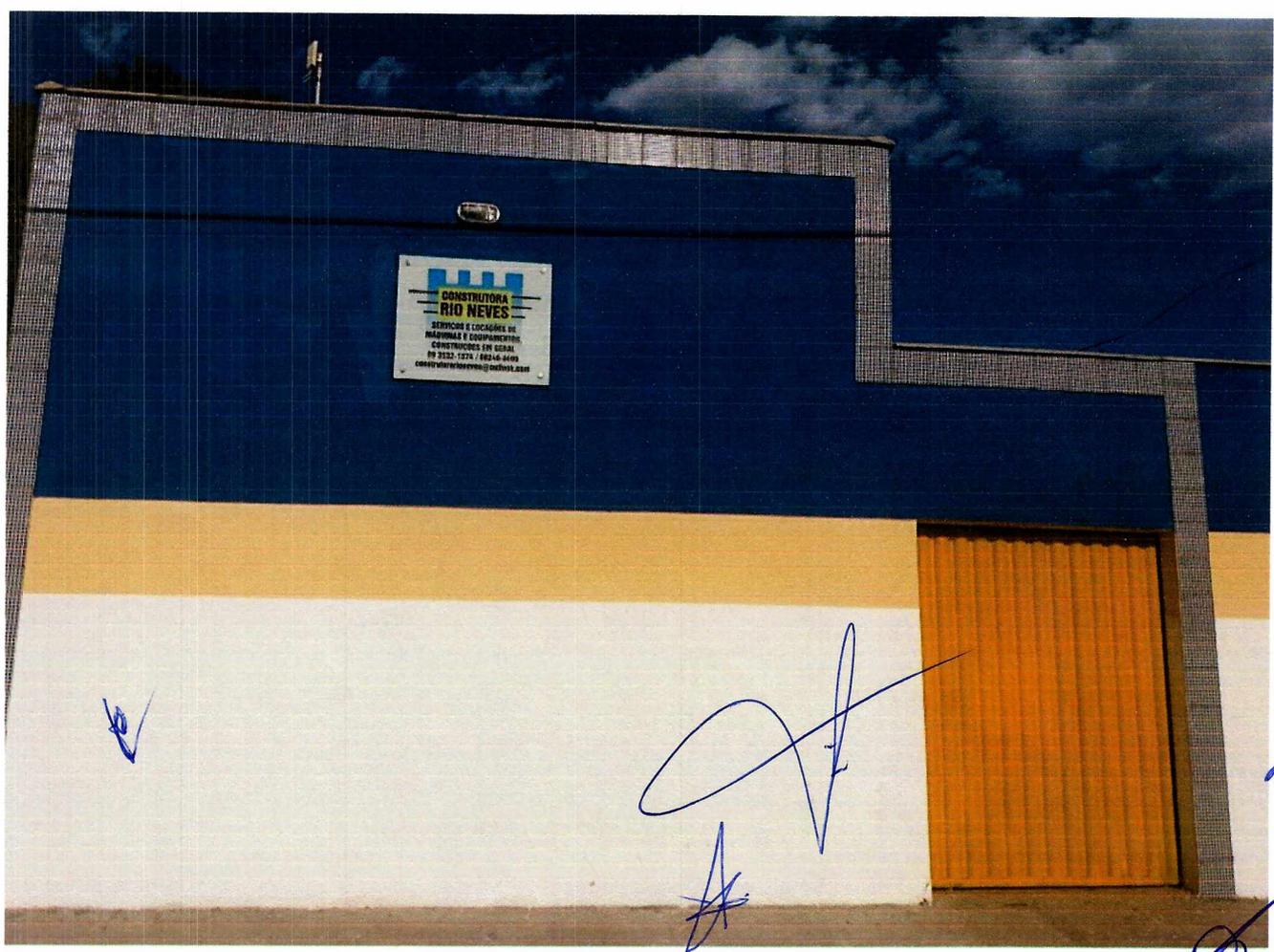
CPF nº 529.648.503-30

RG nº 1.259.805 SSP/MA

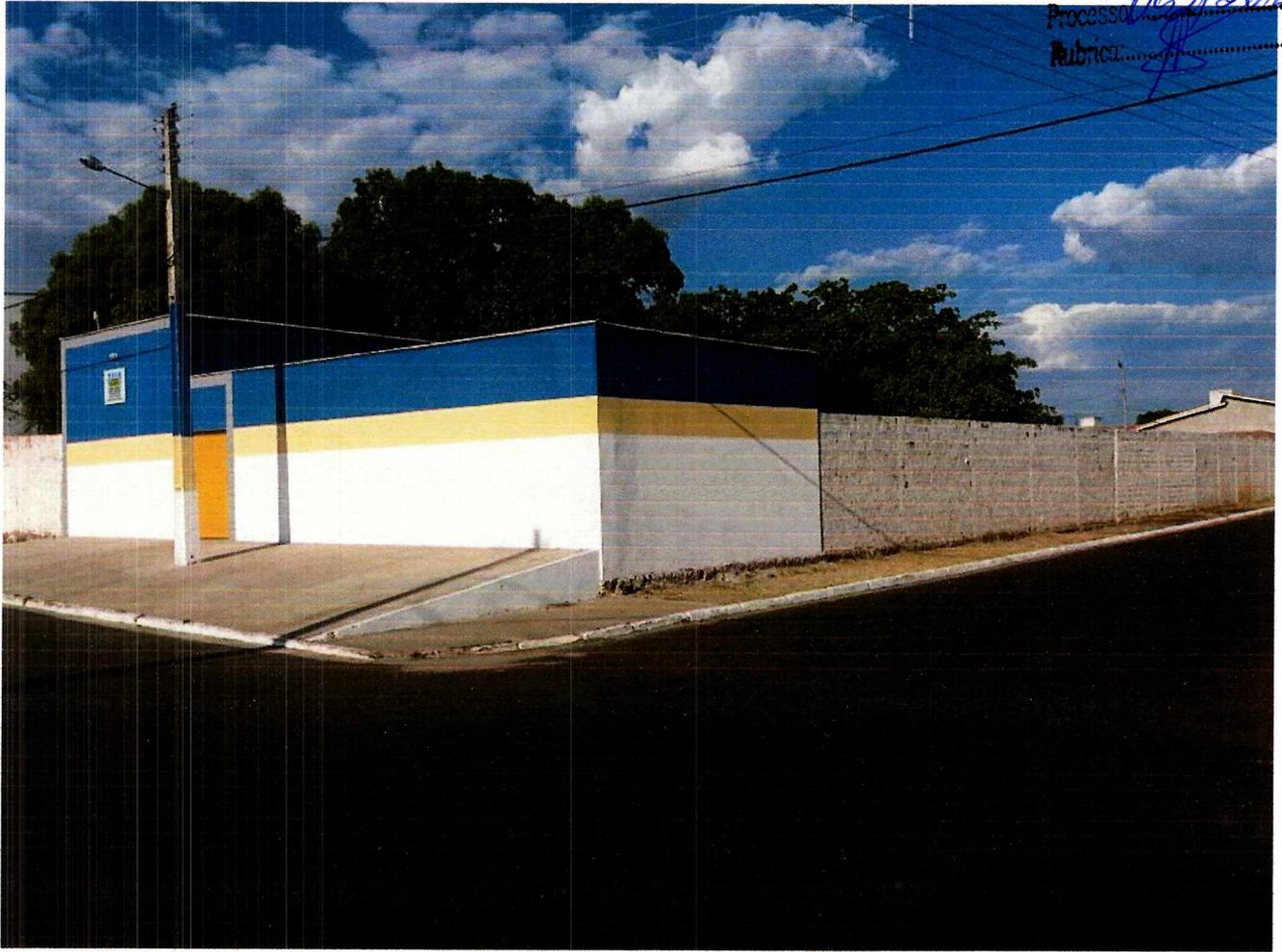
SÓCIO ADMINISTRADOR



Folha: 254
Processo: 052/2012
Rubrica: [Signature]



Folha: 285
Processo: 06.21.2017
Rubrica: [Signature]



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Folha: 256
Processo: 053/2014
Rubrica: [Signature]



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

mmmm

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

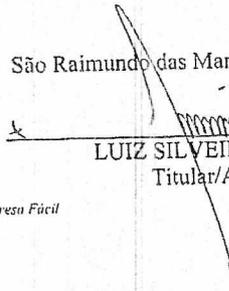
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, estabelecido(a) na RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, 600, CENTRO, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05/01/2017


LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012654.
PROTOCOLO: 170012654 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190659. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha: 258
 Processo: 052/2017
 Rubrica: [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
31.0004787-1	13.500.730001-04	24/03/2011	24/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO, 600, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, 65.840-000			
Códigos 43.13-4-00 Obras de terraplenagem 43.30-1-05 Perfuração e construção de poços de água (Reprofundamento, Revestimento e Manutenção) 38.12-2-01 Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de Efluentes hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc) 49.24-8-00 Transporte Escolar 77.14-0-01 Locação de automóveis sem condutor 38.11-5-00 Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano e Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Capangas, Caminhões e etc) 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pis, Desreguladora, Motocavadeira, Retrocavadeira e etc) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-56 Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.13-4-00 Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeira) 41.20-4-00 Construção de edifícios 47.44-0-05 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
Capital-R\$ (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado-R\$ (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Sociedade	Administrador	Início de Mandato	Término de Mandato
LUIZ DA VEIRA LIMA JUNIOR 13.500.730-10	SR	24/03/2011	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/01/2017 Abto: BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANÇO		Status XXXXXXXXXX	

SÃO LUIS - MA, 25 de janeiro de 2017
 Eu, [assinatura]
 LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

[Assinaturas manuscritas em azul]

Folha: 259
Processo: 159/2017
Rubrica: [assinatura]
28/03/2017

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0004787 1

CNPJ: 13.500.739/0001-04

endereço: RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO

complemento:

número: 600

bairro: CENTRO

CEP: 65840-000

município: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200738256	24/03/2011	CONTRATO
315	20110183100	24/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20122015096	28/12/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
021	20130111627	27/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151273774	14/09/2015	BALANCO
022	20160887437	30/12/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20160887488	30/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
046	21600047871	17/01/2017	TRANSFORMACAO
316	20170012654	17/01/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170243044	25/01/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 28 de março de 2017

[assinatura]
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Serventia Extrajudicial
do São Raimundo das Mangabeiras/MA
MARIA ALBA MAIA CORREIA - OFICIAL

Travessa 15 de Novembro, 25 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65840-000
Tel.: (98) 3532-1711 - serventia-mangabeiras@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 004289 ---
A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840
do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.

Alexandre de Marconi Maia Correia - Escrevente :
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Escritório Judicial do Trabalho do Maranhão
Autenticação
1467333

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.500.739/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

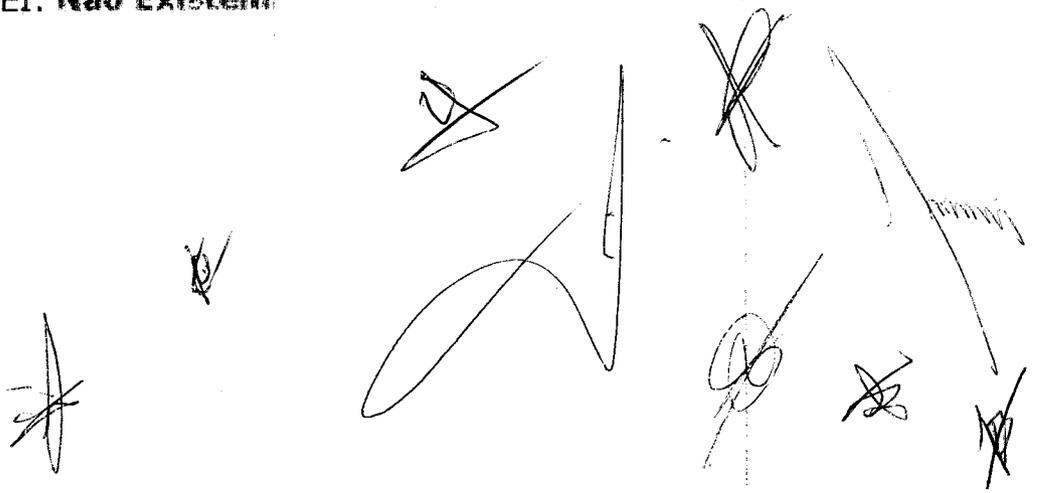
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Você está em:
Início » CEIS

Folha: 261
Processo: 053/2017
Rubrica: 

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:

Tipo de Sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 14/09/2017 17:41:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13500739000104
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

..signação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



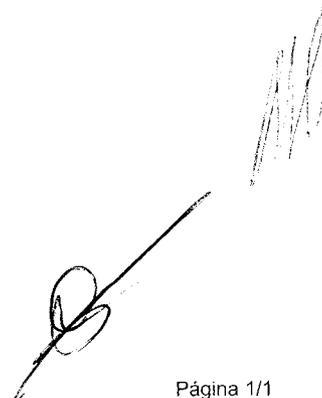
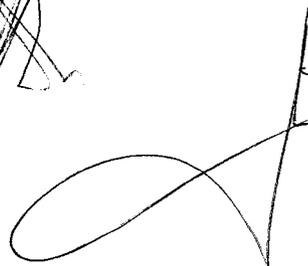
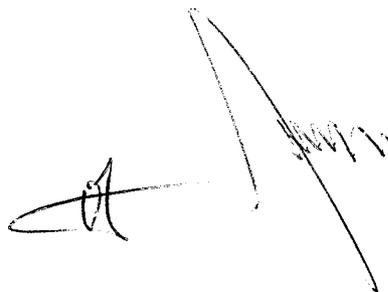
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha: 262
Processo: 05/2017
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (14/09/2017 às 17:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 13.500.739/0001-04.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59BA.EA21.B10F.4857



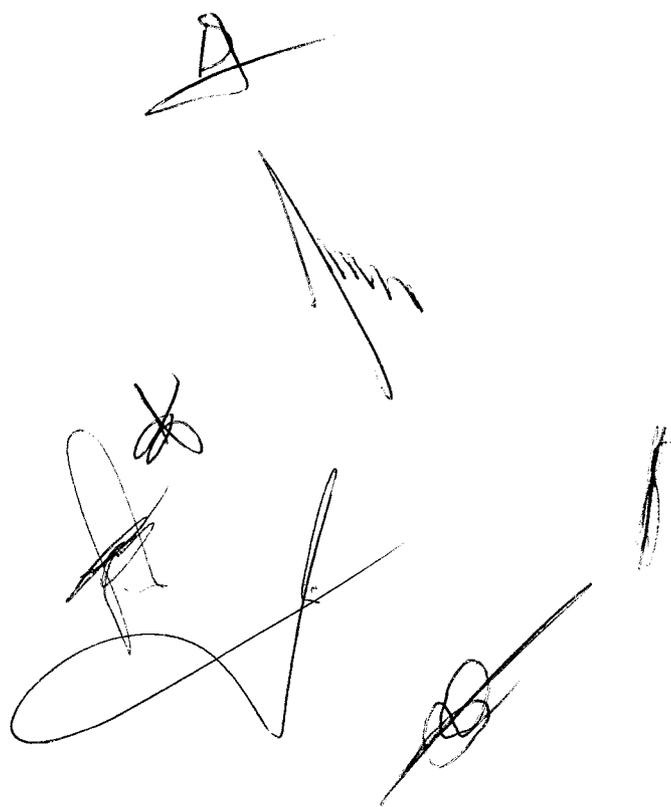
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha: 263
Processo: 054/2017
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (14/09/2017 às 17:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 529.648.503-30.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 59BA.E9E9.07F1.A801

The image shows several handwritten signatures and marks in black ink. At the top center is a large, stylized signature. Below it, to the right, is another signature. To the left of the second signature is a smaller, more complex signature. At the bottom left is a large, sweeping signature. At the bottom right is another signature. There are also some smaller, less distinct marks scattered around.